LEI N° 1.753-GP/2021
Em 03 de novembro de 2021

Altera a redação do inciso I, acrescenta o § 2º do art. 1º, acrescenta o Anexo I, da Lei n. 338/2003 que "Cria o Distrito de Jacynopolis e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que **a CÂMARA MUNICIPAL**, conforme art. 50, III, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1°. Fica alterada a redação do inciso I e acrescenta o § 2º do artigo 1º da Lei n. 388 de 06 de outubro de 2003, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art.1º. .....

- Partindo do ponto **PJC-01**, de coordenadas **N 8.894.247,314m** e **E 353.238,556m**; deste segue confrontando com Município de Buritis no quadrante Noroeste, com azimute de 89°47'50,90" por uma distância de 8.141,86m até o Rio Jaci Paraná no ponto **PJC-02**, de coordenadas **N 8.894.276,093m** e **E 361.380,367m**; deste segue Rio acima sentido a montante, confrontando com Município de Buritis e Município de Campo Novo de Rondônia por uma distância de 173.520,56 m até o ponto **PJC-03**, de coordenadas **N 8.801.623,596m** e **E 422.749,912m**; deste segue confrontando com o Parque dos Pacaás Novos, Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudeste, com azimute de 261°26'59,34" por uma distância de 23.218,33m até o ponto **PJC-04**, de coordenadas **N 8.798.171,596m** e **E 399.789,624m**; deste segue abaixo pelo Rio Ouro Preto sentido a jusante por uma distância de 122.242,80m confrontando com o Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste até o ponto **PJC-05**, de coordenadas **N 8.809.899,934m** e **E 318.549,063m**; deste segue confrontando com o Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°29'46,29" por uma distância de 13.988,83m até o ponto **PJC-06**, de coordenadas **N 8.823.379,751m** e **E 314.809,814m**; deste segue confrontando com Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°19'12,92" por uma distância de 26,47m até o ponto **PJC-07**, de coordenadas **N 8.823.405,238m** e **E 314.802,659m**; deste segue confrontando com Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°28'54,65" por uma distância de 6.267,24m até o ponto **PJC-08**, de coordenadas **N 8.829.444,012m** e **E 313.125,898m**; deste segue confrontando com Município de Guajará-Mirim no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°28'17,85" por uma distância de 6.410,77m até o Rio Formoso no ponto **PJC-09**, de coordenadas **N 8.835.620,777m** e **E 311.409,635m**; deste segue Rio abaixo sentido a jusante, confrontando com Distrito de Nova Dimensão no quadrante Nordeste, por uma distância de 89.257,53m até o ponto **PJC-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro; de acordo com o mapa em anexo.

§ 1º. Os limites deste Distrito confrontam-se com os limites do Município de Nova Mamoré com os Municípios de Porto Velho, Buritis, Campo Novo e Guajará-Mirim.

§ 2º. A região conhecida como "Bico do Parque", bem como a Parque Estadual de Guajará-Mirim, que estejam inseridas no Município de Nova Mamoré, pertencem ao Distrito de Jacynopolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 03 de novembro de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
ertifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 102/1996 do dia: 03/11/2021 a 05/11/2021
Assinatura do Responsável
Florismar B. Rodrigues
Chefe de Gabinete
Decreto N°6.367 - GP/2021

MAPA DO DISTRITO DE JACINÓPOLIS

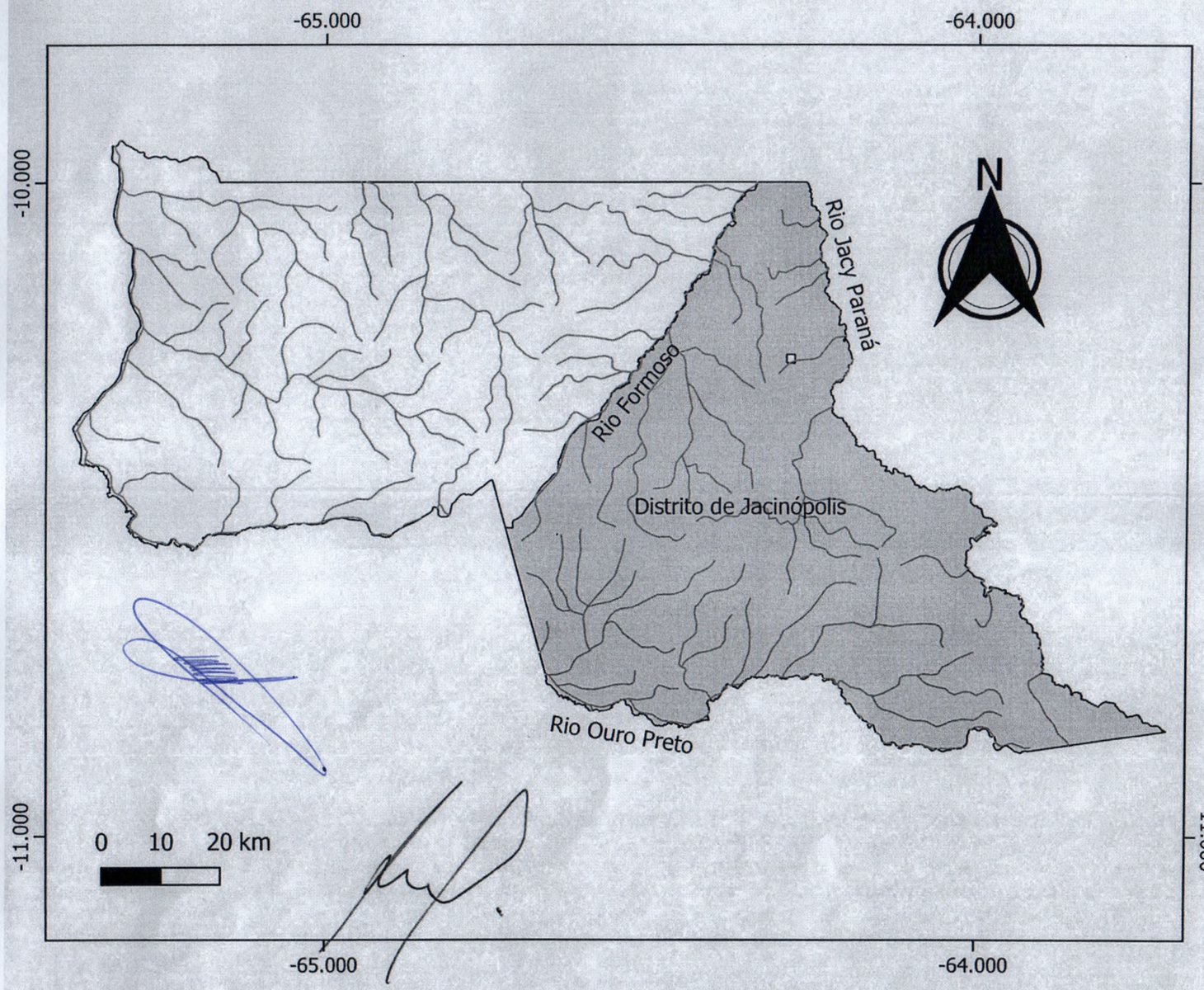

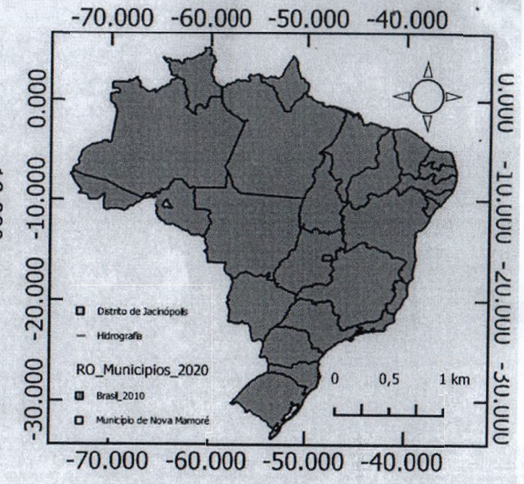

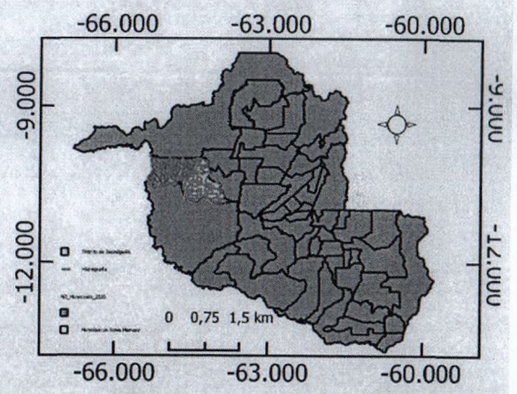

Base cartográfica
malha municipal IBGE (2020)-Base vetorial do brasil 2010
Sistemas de coordenadas Geográficas
Datus de projeção Horizontal - SIRGAS-2000
ELABOARAÇÃO
CLAUDINEI DOS REIS MENEZES

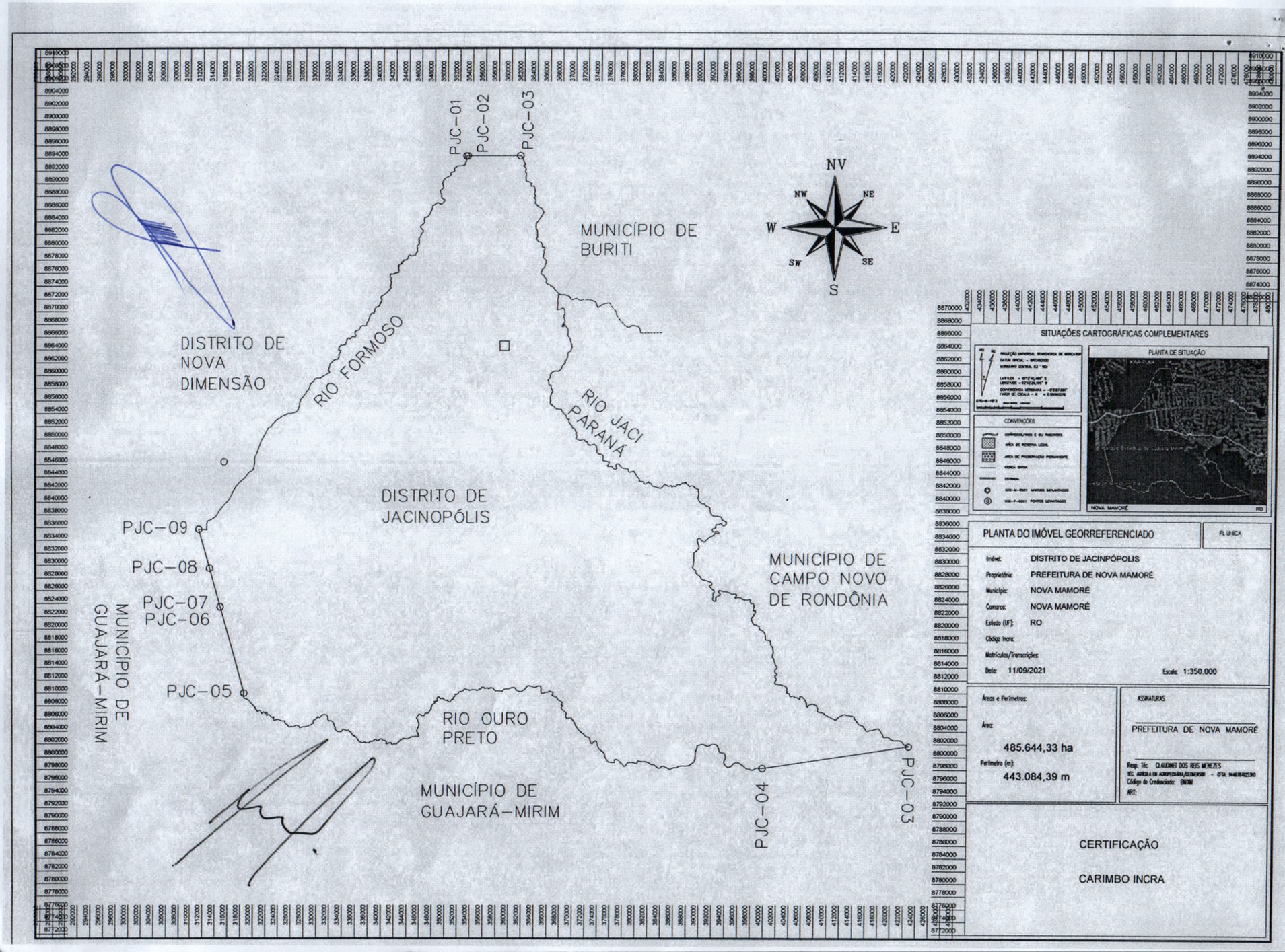

PJC-01
PJC-02
PJC-03
PJC-04
PJC-05
PJC-06
PJC-07
PJC-08
PJC-09
NV
NE
E
SE
S
SW
W
NW
MUNICÍPIO DE BURITI
DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO
RIO FORMOSO
RIO JACI PARANÁ
DISTRITO DE JACINOPÓLIS
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
RIO OURO PRETO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
PLANTA DE SITUAÇÃO
CONVENÇÕES
NOVA MAMORÉ
RO
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO
FL UNICA
Imóvel: DISTRITO DE JACINPÓPOLIS
Proprietário: PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ
Município: NOVA MAMORÉ
Comarca: NOVA MAMORÉ
Estado (UF): RO
Código Incra:
Matrículas/Transcrições:
Data: 11/09/2021
Escala: 1:350.000
Áreas e Perímetros:
Área:
485.644,33 ha
Perímetro (m):
443.084,39 m
ASSINATURAS
PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ
Resp. Téc: CLAUDINEI DOS REIS MENEZES
Código do Credenciado: BNDIM
ART:
CERTIFICAÇÃO
CARIMBO INCRA